



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7/2013

U279.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio de 2013, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início à reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 57.º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos que se junta em Anexo I.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Maria João Estorninho (que presidiu), Sílvia Alves, Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, Guilherme d'Oliveira Martins e os Mestres João Matos Viana e Carlos Lacerda Barata; e os Estudantes Dra. Cátia Muchacho, Dr. André Barata, João Tilly, João Frazão, João Estrela (que secretariou a reunião), Catarina Sequeira, Francisco Campello, Margarida Valadas Soares, Francisco Figueiredo e Joana Zagury (em substituição do aluno Francisco Viegas).

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 57º, nº2, dos Estatutos da FDL, o estudante José Miguel Vitorino, Vogal do Pedagógico da AAFDL, em substituição da Presidente da AAFDL, Francisca Soromenho.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A Professora Maria João Estorninho deu início à reunião, saudando os presentes e começando pelo ponto da ordem de trabalhos relativo à aprovação da ata da reunião anterior. Esta foi aprovada por unanimidade.

2. Outros Assuntos

O estudante José Vitorino voltou a referir a situação duma aluna que não tinha recebido o teste de avaliação contínua por parte da sua assistente de Direito Penal II, mas a situação já foi entretanto resolvida pela docente em causa, na sequência de contacto por parte da Professora Maria João Estorninho. O representante da AAFDL também referiu a situação de uma subturma cujas notas de avaliação contínua tomaram em consideração a presença nas aulas teóricas, situação que entendem dever ser esclarecida. Os alunos apresentaram algumas preocupações relativamente à exigência de assiduidade nas aulas teóricas. A Professora Maria



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7/2013

WJG.

João Estorninho frisou que os Professores que levaram em conta a presença dos alunos nas aulas teóricas fizeram-no no sentido de valorizar esse facto e beneficiar os alunos em causa.

3. Regulamento de Avaliação

A Professora Maria João Estorninho fez um resumo de todo o trabalho que foi sendo levado a cabo em matéria de revisão do Regulamento de Avaliação, agradecendo também à comissão de redação da proposta de Regulamento de Avaliação, a qual verteu em texto as deliberações que foram sendo tomadas em várias reuniões do Conselho Pedagógico. Apresentou, então, ao Conselho, o texto do projeto de novo Regulamento de Avaliação, realçando tratar-se de um projeto e não de um texto final. Também referiu que tal proposta seria ainda apresentada aos outros órgãos da Faculdade, nomeadamente ao Conselho Científico, para recolher críticas e sugestões. A Professora Sílvia Alves perguntou se algumas das propostas que já foram sendo apresentadas por alunos e professores haviam sido tomadas em consideração, nomeadamente as de iniciativa de alguns membros do Conselho Científico. A Professora Maria João Estorninho esclareceu que todas foram tomadas em consideração e que algumas foram incluídas no texto do projeto. A Professora Maria João Estorninho também referiu ser muito importante que haja tempo para que o texto do projeto de regulamento seja analisado por professores e estudantes. A Professora Sílvia Alves concordou e pediu que fosse feita ampla publicidade ao texto que já existe. O estudante José Vitorino sugeriu que fosse feita uma audiência pública, por forma a discutir esta proposta de regulamento de avaliação, o que a Professora Maria João Estorninho corroborou, lembrando que também o projeto de novos Estatutos da Faculdade, elaborado pela Assembleia da Faculdade, está publicado no site da Faculdade para efeitos de audiência pública.

O Conselho passou então a analisar na especialidade a proposta de Regulamento de Avaliação. O Dr. André Barata referiu que deveria ter sido dada mais atenção às épocas de exames e que estas deviam ter sido mais discutidas e referiu mais uns pontos em que discorda da proposta. Aquando do artigo 33º, o Dr. André Barata pediu que este fosse mais clarificado, bem como o Mestre João Matos Viana. Foi ressalvado por diversos elementos do Conselho



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7/2013

u)G.

que, nesses casos, a falta de elementos de avaliação tem que ser devidamente justificada. A Professora Maria João Estorninho referiu também que tem vindo a ser feito em articulação com os serviços, em especial com a divisão académica e a secretaria, o levantamento dos aspetos relacionados com as implicações do Regulamento de Avaliação em termos de funcionamento dos serviços e do sistema informático.

Após o debate, o Conselho deliberou por unanimidade o envio do referido projeto para publicação no website da Faculdade, abrindo-se um período de audição pública. Após o período de audição pública, o Conselho Pedagógico reunirá para apreciar os resultados dessa audição e para recolher as críticas e as sugestões que surgirem.

Sem nada mais a acrescentar, a Professora Maria João Estorninho deu por terminada a reunião.

Maria João Estorninho
yao phh



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ata N.º 7/2013

Ex.mo(a) Senhor(a)

A pedido da Professora Maria João Estorninho, convoco V.Exa para a 7ª reunião do Conselho Pedagógico, a ter lugar no 3ª feira, dia 28 de Maio, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Pedagógico, seguindo-se a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Regulamento de Avaliação;
3. Outros Assuntos.

A proposta de ata será enviada nos próximos dias.

Com os meus cumprimentos,

João Estrela

Secretário do Conselho Pedagógico